

Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 02 de julho de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1DC30A31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 130/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas servidas em marmitex para atendimento das necessidades dos usuários do Hospital Municipal de Tucumã, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 15 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ABB2991B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0268/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 –
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO
DO PARÁ.**

DECRETO Nº 0268/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 –
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO
DO PARÁ.

**DISPÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR
DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA e Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), será atualizada com base no Art. 29 do Código Tributário Municipal, aplicando-se o Índice SELIC.

Art. 2º. Fica reajustado a Unidade Fiscal do Município (UFM) no valor de R\$ 12, 75 (doze reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:47A12246

**GABINETE DO PREFEITO
ORTARIA Nº 0018/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 –
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DE VISEU.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO
DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
LILIANNE SATHIE GUIMARÃES KIMURA DE
SOUSA, PARA O DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE VISEU.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

CONSIDERANDO a solicitação de cedência de servidor público municipal pela Defensoria Pública do Estado do Pará – Unidade de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora LILIANNE SATHIE GUIMARÃES KIMURA DE SOUSA, inscrita sob o CPF nº 053.***.***-54 e OAB – PA 34553, cargo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida para prestar serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Pará – Unidade de Viseu/PA, pessoa jurídica de direito público, autorizada pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu, conforme o Termo de Cooperação Institucional nº 01/2023 entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

Art. 3º - A presente cessão se dará por tempo indeterminado, podendo ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3F5A1CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **avisa a RETIFICAÇÃO do extrato de publicação** que circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, nº 3844, pag. 125 do dia 24/09/2025. **Onde se lê: 06/10/2025 leia-se: 07/10/2025.**

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:88CC958C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 015/2023

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, representado pela Secretária municipal de Saúde, neste ato denominado Locatário, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 450/2023/CPL, objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e o Departamento de Endemias no município de Viseu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, celebrado com a Locadora Emanuely Soares Magalhães, CPF nº 053.XXX.XXX-71, para fins de continuidade de prestação de serviços de locação de imóvel, com vigência de 19/09/2025 à 19/09/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:19D3ECF4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 559/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - KARINA O. DOS SANTOS

DECRETO Nº. 559/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 761/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS, BIOMÉDICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:01330106

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 560/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - DEYSE DA SILVA COSTA

DECRETO Nº. 560/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 765/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **DEYSE DA SILVA COSTA, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:34D451DB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 561/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - NATHALIA MIRANDA DE FREITAS

DECRETO Nº. 561/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 766/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **NATHALIA MIRANDA DE FREITAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR/TEMPORÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal